Governo de
Rio do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ofício nº 053/2026/Pregoeiro

Requerente: RCDNC Participações Ltda

Prezado(s) Senhor(es),

Trata-se de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 373/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de software de gestão pública – ERP, nativamente desenvolvida para ambiente WEB, hospedada em infraestrutura de computação em nuvem e disponibilizada mediante licenciamento de uso sem limitação de quantidade de usuários autorizados, destinada ao atendimento das necessidades do município de Rio do Sul e demais entidades abrangidas pela contratação.

O requerente, em apertada síntese, pugna pela alteração do edital, alegando que o instrumento convocatório, supostamente, não apresenta a matriz de fucnionalidades da POC e o também não entrega o roteiro de testes, com percentuais de atendimento conflitantes entre as peças do Instrumento Convocatório. Pugna também para que a poc seja de forma eletrônico em detrimento da forma presencial.

Cumpre consignar que a impugnação foi manifestada tempestivamente.

A peça impugnatória foi encaminhada ao setor competente que, realizou a retificação dos percentuais de atendimento da POC e apresentou o roteiro e a matriz da prova de conceito.

De outro vértice, o referido setor entendeu ser adequado, com justificativa, manter a forma presencial da POC.

Assim, conforme reanálise do material, fica conhecida a peça impugnatória, para no mérito DAR-LHE provimento PARCIAL, de modo a alterar a data da disputa e a consequente republicação do edital.

Rio do Sul/SC, 23 de novembro de 2026.

ODIRLEI FARINEA:02373761998

Assinado de forma digital por ODIRLEI FARINEA:02373761998
Dados: 2026.11.23 14:18:50 -03'00'

Odirlei Farinéa
Agente de Contratação

À
RCDNC Participações Ltda